A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 8 de abril de 1931 | NUMERO 80

Noticias da capital da Republica informam que está concluida a refórma do ensino superior, achando se lavrado, dependente de assignatura do chefe do govêrno, o respectivo decreto. Depois de resolvido esse problema, passou o ministro da Educação a tratar da reorganização do ensino secundario. Sabe-se que essa refórma tambem está terminada, faltando apenas uma exposição de motivos que deverá conjunctamente ser levada ao chefe do govêrno. E' proposito daquelle ministerio remodelar toda a instrucção publica a seu cargo.

O govêrno portuguez decretou a lei marcial na ilha da Madeira e fez seguir para a zona rebellada, artilharia, hydroplanos, cruzadores e mil homens de desembarque. Os revolucionarios de Funchal organizaram uma Junta governativa.

* * * A UNIÃO transcreveu hontem a entrevista concedida ao "Diario Carioca" pelo joven Epitacio Pessôa Cavalcanti, para que o publico tivesse conhecimento das accusações dirigidas contra o interventor Anthenor Navarro.

A proposito de algumas das referencias contidas na entrevista, esta folha fez opportunas rectificações, repondo os factos na sua expressão authentica, podendo a Parahyba testemunhar a inverdade dos pontos já rebatidos.

Entre aquellas referencias avulta a de "perseguições" contra parentes do entrevistado, attribuidas ao interventor.

Todavia, esses proprios parentes, attingidos pelas suppostas perseguições ou odios do govêrno, serão — estamos certos — os primeiros a desfazer aquellas declarações, que não reflectem uma orientação pessoal, mas parecem malignamente insinuadas.

Pelas circumstancias do caso — e é o que evidentemente se póde concluir — o joven auxiliar de gabinete do sr. ministro da Agricultura está servindo de instrumento nas mãos de inimigos occultos ou politicos despeitados com a situação parahybana, para o fim exclusivo de tentarem escandalo em tôrno do actual govêrno.

E' lamentavel que esses adversarios, fugindo a attitudes claras e desassombradas, procurem dar curso a seus despeitos pessoaes, pela palavra de um menor.

Lamentavel, sobretudo, porque, sendo elle filho de João Pessôa, a memoria do grande morto e certos escrupulos moraes do interventor não permittem oppôr ao caso a resposta merecida.

O que o govêrno espera, e com empenho decidido, é que esses inimigos ou politicos despeitados appareçam ás claras, corajosamente, enterreirando o debate frente á frente.

Descubram-se e terão o revide immediato que merecem.

Não é só. O interventor anseia por esta attitude franca dos adversarios, para a opportunidade de mostrar á Parahyba alguns capitulos ineditos do angustioso periodo em que João Pessôa, sem contar com certos parentes ao seu lado, teve a ajudal-o desinteressadamente o apoio e a dedicação dos seus auxiliares e amigos.

Dispõe-se a isto o chefe do govêrno, não pelo desejo de conquistar louros ou apresentar-se como titular de serviços prestados á Parahyba.

E' tempo, porém, de cessarem as mystificações.

Se têm coragem, appareçam.

Se não, permittam ao menos á Parahyba continuar honrando a memoria de João Pessôa, que deve ficar no plano superior onde sempre a veneramos, fóra do alcance de explorações ingratas e insolentes.

Punindo os defraudadores da fortuna publica

A primeira reunião do succedaneo do Tribunal Especial

Os crimes do regimen passado levados ao plenario da Junta

RIO, 7 — (Radio) — Foi installada no palacio Monroe, hontem á noitinha, a Junta que substitue o Tribunal Especial.

Após as preliminares falou o general Leite de Castro ministro da Guerra, dizendo que achava que a Junta devia ter um presidente e este não podia deixar de ser o sr. Oswaldo Aranha. Além do mais, visto ser ministro de uma pasta politica e estar a Junta funccionando no edificio do seu Ministerio, tornava-se isso mais facil para o despacho do expediente da Côrte. O ministro Francisco Campos concordou e o sr. Oswaldo Aranha ficou sendo, para todos os effeitos, presidente da Junta; um presidente, como elle disse, sem honrarias, e que nem sequer se assentava á cabeceira da mesa. O sr. ministro do Interior frizou esse ponto e accrescentou que a Junta tinha um caracter por assim dizer administrativo e que se fizesse, antes de tudo, a selecção dos processos já preparados pela procuradoria. Aquelles que fossem da competencia da justiça commum, que a procuradoria os enviasse ao seu destino, ficando para serem julgados apenas aquelles que já tivessem sido aforados ao ex-Tribunal Especial ou fossem de estricta competencia da Junta.

O sr. Goulart Oliveira apresentou denuncia contra os dois prefeitos de Rio Pardo e Espirito Santo, accusados de desfalques, opinando pela remessa do processo que á Junta julgadora, deverá organizar, naquella unidade, de accôrdo com a lei que creou a Junta.

O sr. Oswaldo Aranha, para simplificar a acção da Junta, apoiou a proposta, accrescentando que todos os casos daquella natureza deviam ter a mesma sorte daquelle, podendo a procuradoria agir **ex-officio.**

A respeito, o sr. Themistocles Cavalcanti, falando a seguir, scientificou a Junta da existencia de um processo já aforado pelo ex-Tribunal Especial, contra o sr. Oscar Peixoto de Lacerda e outros, accusados de espancamento e presos em Sergipe. Accrescentou o procurador do ex-Tribunal que havia recebido denuncia sobre o caso e que a penalidade especial pedida para os delinquentes era a perda dos direitos politicos, ou seja, a incapacidade do exercicio de quaesquer funcções publicas, podendo a justiça commum applicar-lhe outras penas.

O sr. Francisco Campos pediu esclarecimentos a respeito da duplicidade de penas a que alludira o procurador. A seu ver, se o caso era da competencia da justiça commum, a esta cabia applicar as penalidades.

Houve debates sobre a questão e, afinal, o sr. Oswaldo Aranha suggeriu applaudido pelo sr. Leite de Castro, que se acceitasse a denuncia e se marcasse o prazo da lei para a defesa. Sim, muito bem, atalhou o sr. Francisco Campos, todo o caso, em verdade é uma duplicidade de competencia, e a julgar pelo que estabelece o conflicto, será melhor que prevaleça um só julgamento deante dos argumentos. Resolveu-se, então mandar o processo á justiça commum para evitar conflictos.

Falou após, o sr. Francisco Campos sobre o caso do sr. Aristeu Aguiar e outros do Espirito Santo, levado á Junta e que teve o praso de 8 dias para a defesa, sendo tambem marcado o praso da lei para o sr. José Ramos de Freitas, accusado de se apossar, indebitamente, de 12 contos pertencentes a determinada senhora.

A denuncia contra os ex-senadores que votaram pelo reconhecimento do sr. José Gaudencio, apresentada pela procuradoria foi apreciada pela Junta. A procuradoria informou que a unica defesa constante do processo era a do sr. Antonio Azerêdo. O sr. Oswaldo Aranha quiz julgar, immediatamente, o caso, applicando as sancções da lei aos accusados, mas o sr. Themistocles Cavalcanti argumentou que não tendo os accusados se defendido, a Junta, de accôrdo com a lei tinha de officiar ao Instituto de Advogados, pedindo um patrono para os mesmos.

O sr. Oswaldo Aranha insiste no seu ponto de vista de que os accusados haviam sido convocados por edital e se não se defenderam foi por culpa que não era da Revolução.

O general Leite de Castro e o sr.

(Continua na 8ª pagina)

O sr. Carlos de Macêdo Soares acceitou uma das nossas embaixadas impondo que não lhe abonassem nem ajuda de custos nem vencimentos

RIO, 7 (Radio) — O sr. José Carlos de Macêdo Soares, desde a revolução de 1924 em São Paulo, vem revestindo os seus actos de uma situação de relêvo.

O sr. Mello Franco, ministro do Exterior, aproveitando-se dos seus conhecimentos especializados em questões economicas, convidou-o, ha tempos, para occupar uma das nossas embaixadas. Apesar dos seus multiplos affazeres, o sr. Macêdo Soares acabou acceitando o convite, mas impondo uma condição sem a qual não accederia ao pedido do govêrno. E' assim que pediu não lhe abandonassem nem ajuda de custos nem vencimentos. Inutil será dizer que o Ministerio do Exterior recebeu esse acto patriotico no actual momento difficil com satisfação. (A. B.)

As rendas da Central do Brasil

2.993 contos arrecadados na ultima semana

RIO, 7 (Radio) — A renda bruta da estrada de ferro Central do Brasil, durante a ultima semana, attingiu á importancia de 2 993 824$935, a qual foi immediatamente recolhida á thesouraria do Thesouro Nacional. (A. B.)

O inverno no interior

O sr. chefe do Districto Telegraphico remetteu-nos despachos telegraphicos sobre chuvas no interior do Estado, cahidas hontem nas seguintes localidades: Souza, S. José de Piranhas, Malta, Misericordia, S. João do Rio do Peixe, Bonito de Santa Fé e Cajazeiras.

—:|(o)|:—

Retrêta

E' o seguinte o programma da retreta a realizar-se hoje, na praça Presidente João Pessôa, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores:

1.ª parte: — Marcha-charleston, "De com força", fox-trot "Mads on parade" (parada das madrinhas), valsa-canção "Where is my love?" (onde está o meu amôr?), cateretê "Eu vou me casá...", dobrado "Wilson".

2.ª parte: — Fox-trot "Pompeya", samba "Se você jurar...", valsa "Hespanhola", tango-canção "Traição", dobrado "Cleto Campello".

—:|(o)|:—

O SR. OSWALDO ARANHA DIZ QUE "O MINISTRO E' UM CIDADÃO COMO OUTRO QUALQUER" PERANTE A NOVA REPUBLICA

RIO, 7 — (Radio) — Já é do dominio publico a decisão do ministro da Justiça mandando por em leilão todos os automoveis do seu Ministerio. Hontem, pela manhã, o titular daquella pasta, veiu á repartição de taxi, tendo descido na estação das Aguas de Ferro, onde tomou aquelle vehiculo viajando em trem da Companhia Ferro-Carril Corcovado.

Este acto do ministro Oswaldo Aranha confirma, assim, suas declarações feitas ha dias, isto é, de que "o ministro é um cidadão como outro qualquer", podendo andar perfeitamente a pé, a bonde, e em taxi.

O sr. Oswaldo Aranha, comquanto a primasia desse gesto caiba ao ministro José Americo de Almeida, foi quem adoptou antes de qualquer outro, a nova praxe da Republica Nova. (A. B.)

—:|(o)|:—

Concêrto Agustin Barrios

No proximo sabbado o conhecido violinista Agustin Barrios realizará no salão principal da Escola Normal, um concerto que terá o patrocinio dos drs. Odon Bezerra, Adhemar Vidal, Avila Lins, João Mauricio, conego major Mathias Freire, professor Gazzi de Sá e dr. Leonardo Arcoverde.

Essa festa de arte, que terá o concurso dos nossos cultores de musica, offerecerá uma opportunidade para que a Parahyba sinta o contacto de um acclamado artista, cuja carreira vem sendo festejada com os mais consagrados triumphos.

A fim de tratar da organização desse concerto, encontra-se entre nós o sr. Francisco Barrios, irmão do musicista, e apreciado poeta.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 84, de 7 de abril de 1931

Abre credito supplementar á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto, á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, o credito da quantia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), supplementar á verba constante do n.° II, § 2.° — Força Publica — Material — Expediente, — do decreto n.° 41, de 30 de dezembro de 1930, que orça a receita e fixa a despesa para o corrente exercicio.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 7 de abril de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Odon Bezerra Cavalcanti.
Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Despachos:

Petição do dr. Antonio Massa, juiz de direito em disponibilidade, designado para ter exercicio na comarca da cidade de Patos, pedindo que lhe seja abonada uma ajuda de custo — Abone-se ao peticionario, a titulo de ajuda de custo a quantia de 250$000.

Idem de d. Olga de Souza Gouvêa, alumna do 2° anno da Escola Normal, allegando ter prestado o exame de Algebra, pedindo reconsideração do acto de 27 de março do corrente, exarado em uma outra petição na qual requeria para ser matriculada no referido anno — Deferido á vista da informação da Directoria da Escola Normal.

Idem de Severino Augusto de Oliveira, continuo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, dizendo contar mais de 10 annos de serviço sem ter gosado licença de especie alguma, citando em seu favor o art. 11 da lei 531 de 26 de novembro de 1920, pede 6 mezes de licença para tratar de sua saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Gercino Fernandes de Lima para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Serra Redonda, no districto de Ingá.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o ex-sargento Sebastião da Costa de Souza do cargo de sub-delegado da circumscripção de Mulungú, no districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Reino Coutinho para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Mulungú no districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Horacio de Almeida para reger, interinamente, a 1ª cadeira de Portuguez do Lyceu Parahybano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 6		1.243:503$787
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	7:703$015	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	7:892$100	15:595$115
		1.259:098$902
Despesa effectuada no dia 7 ..		26:741$160
Saldo para o dia 8		1.232:357$742
No Thesouro	98:214$292	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	20:837$291	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	650:284$853	
No Banco Central	108:021$306	
Noutros pequenos Bancos	155:000$000	
Somma		1.232:357$742

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 7 de abril de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario.
João Hardman de Barros

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 7 DE ABRIL DE 1931

Saldo do dia 6	52:090$177
Receita de hoje	2:891$000
Somma	54:981$177
Despesa de hoje	3:180$000
Saldo em cofre	51:801$177

Thesouraria do Montepio, em 7 de abril de 1931.

Visto,
M. Ribeiro.

Franca Filho,
Director-thesoureiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Annibal de Lima e Moura para reger, interinamente, a cadeira de Historia Universal do Lyceu Parahybano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Manuel Florentino da Silva para reger, interinamente, a cadeira de Historia Natural do Lyceu Parahybano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto n. 594, de 2 do corrente, que nomeou o dr. Josa Magalhães para exercer interinamente, o cargo de lente de Historia Natural do Lyceu Parahybano.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto n. 598, de 2 do corrente, que nomeou o conego João Coutinho para reger, interinamente, a cadeira de Portuguez do Lyceu Parahybano.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto n. 332, de 27 de fevereiro ultimo, que designou o professor Floripes José da Silva Pessôa para reger a cadeira de Historia Universal do Lyceu Parahybano.

O Interventor Federal neste Estado resolve, sob proposta do commandante do Regimento Policial, de accôrdo com o regulamento em vigor, classificar na 2ª companhia do mesmo Regimento, estacionada em Guarabira, o capitão José Mauricio da Costa.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o soldado da 3ª Companhia do Regimento Policial, Rufino Gonçalves Pereira, tendo em vista a informação prestada pelo commando daquelle Regimento e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o, nos termos dos arts. 48, 50 § 1°, 55 e 56 do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o decreto n. 48, de 17 de Janeiro do corrente anno, visto contar, para effeito de reforma 24 annos de serviços prestados, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Luiz Gonzaga de Mello do cargo de 3° supplente do Juiz Municipal do termo de S. José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o Secretario da Agricultura, dr. João Mauricio de Medeiros, para responder pelo expediente da Prefeitura desta capital, durante a ausencia do respectivo titular.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Luiz Gonzaga de Mello para exercer, interinamente, as funcções de Official do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de S. José de Piranhas, de accôrdo com o decreto n. 57, de 3 de fevereiro do corrente anno, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Despachos:

Petição de Benjamin Pessôa, 2° official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, pedindo 15 dias de ferias, na forma regulamentar — Concêdo, intercaladamente.

Idem de d. Maria do Carmo Mello Rapôso, professora da cadeira mista de S. José do municipio de Pilar, pedindo abono de faltas — Indeferido.

Officio do inspector administrativo do Ensino da povoação de Livramento, representando contra os actos praticados pela respectiva professora

(Continúa na 5.ª pag.)

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1.° de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos percebidos em 1930, pelas pessôas physicas e juridicas, inclusive os funccionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduaes e municipaes que tiveram rendas superiores a 10:000$000.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 7 de abril de 1931

14040	Bahia	50:000$000
8996		10:000$000
23736		5:000$000

DE NICTHEROY

Extracção em 7 de abril de 1931

16110	50:000$000
11709	5:000$000
69528	3:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Itaúba"	a 8
"Almirante Jaceguay"	a 9
"Commandante Castilho"	a 9
"Una"	a 10
"Itajubá"	a 15
"Piauhy"	a 16

DO NORTE

"Maranguape"	a 8
"Campinas"	a 8
"Pará"	a 10

DA EUROPA

"Irmgard"	a 28

DE NEW YORK

"Abtian"	a 21
"Cuthberth"	a 27
"Bangú"	a 27

DE LIVERPOOL

"Scholar"	a 16

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$300
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio ..	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	49$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional ..	36$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	40$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000

MERCADO DE ALGODÃO

Sertão:

1.ª especie	36$000
1.ª	34$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	19$000

Matta:

1.ª especie	35$000
1.ª	33$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	25$000
Refugo	18$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boi Velho, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes Floresta dos Leões, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Prata Queimadas, Salgado, Sant'Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, S. Sebastião do Umbuzeiro, Serra Redonda, Serrinha, Timbaúba, Usina S. João, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité, Dona Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pirpirituba, Pilões, Pilões do Mala, São José de Mipimbú, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Agua Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrótes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Varzea e sul do paiz.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás terças-feiras, até ás 16 horas e 45 minutos na agencia do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 1|2 horas das segundas-feiras. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado

Para Recife: — 6 1|2 da manhã, ás 1 hora da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

S|Londres 3 23|32	64$537
S|Londres á vista 3 11|16	65$084
Dollar a 90 d|v	13$355
Dollar á vista	13$400
Franco	$524
Franco suisso	2$578
Reichsmarck	3$190
Lira	$701
Escudo	$601
Pezeta	1$474
Peso ouro (Uruguayo)	9$540
Peso papel (Argentino)	4$670
Belga	1$863
O mil réis ouro	7$318

IMPORTAÇÃO

Pela estrada de ferro

600 saccos de caroço de algodão, 1.032 saccos com feijão, 665 saccos com farinha de mandioca.

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

Seixas Irmão & C.ª, 41 volume com sabão, sabonetes e perfumaria; Joaquim Martins, 1 bilhar; Renato Peixoto, 2 malas com amostras; Anglo Mexican, 1 caixa com pulverizadores; René Hausheer & C.ª, 3 volumes com tecidos; Lisbôa & C.ª, 110 caixas com assucar.

ACTUALIDADES

Revolução na ilha da Madeira. Episodio de pequena significação, affectando apenas a ordem de um paiz que, a partir de 1910, outra coisa não tem feito senão revoluções.

Não é que Portugal se esteja desaggregando, á força de agitar-se, de revolver-se, de abalar-se sangrentamente. Se bem que no sangue luso refervam os impetos peninsulares que tornam os povos celtiberos tão interessantes aos olhos do historiador contemporaneo, a tendencia lusitana é para o repouso organizado.

A dictadura Carmona ia caminhando direitinho, embora a intervallos não muito longos alguns elementos irrequietos e teimosos fôssem dar á costa da Guiné ou a Moçambique um passeio forçado, no porão de uma velha não.

O chefe militar da insurreição insular é um tenente chamado Camões.

Um nome que desperta saudades do façanhudo bardo que em Ceuta perdeu um olho. Porque nos Lusiadas elle deu a Portugal uma gloria mais digna de admiração do que a decadencia monumental da corôa de Bragança.

* * *

Hontem casaram a princeza Isabel de Orleans e Bragança e o conde de Paris.

Extinctas as casas reinantes, donde vieram os fidalgos nubentes, o dominio dos jovens herdeiros de duas grandes corôas não vae além do palacête destinado á sua principesca residencia.

A democracia varreu thronos, mas não conseguiu destruir, no seio dessas familias aristocraticas dispersas pelo vendaval das agitações revolucionarias, esse traço de elegancia, de distincção e bom gosto proprios da gente bem nascida.

Isabel é bonita e tem muito de brasileira na delicadeza do rosto, no olhar franco, risonho, de uma candura de raça adolescente.

Perdemos nella uma dôce rainha de lenda e religiosa meiguice, neta daquella que foi santa em Portugal.

Tão santa que um dia, deante da avareza estupida do marido, as moedas que ella ia dar aos pobres transformaram-se em rosas, no seu regaço.

* * *

A literatura romantica via tudo através de paraphrases.

A vida soffreu, nessa literatura, a mesma divisão cyclica do anno, nos paises de clima temperado. Quatro phases: a adolescencia, que é a primavera; o verão, que é a mocidade, entre os vinte e cinco e os trinta e cinco annos; o outomno, dahi aos cincoenta e cinco, e o inverno, a velhice.

Por isso, dizer-se a uma creatura: "a senhora tem uma belleza outomnal", — póde produzir calafrios, mal estar, aborrecimentos. E' melhor falar sempre de primavera, mesmo em zonas tropicaes como a nossa, em que só conhecemos a primavera nas folhinhas do anno.

D. S.

—:|(o)|:—

VARIAS

Foram afixados no Cartorio do Registo Civil, desta capital, proclamas de casamento dos contrahentes Ernesto de Souza Lima e Antonia de Souza Maciel.

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

Maria Anna da Conceição, Anna Maria, Antonio Paulo, Helena Nascimento, Severino Valeriano, Manuel Machado, Manuel Martins, Hortencio de França, Feliciano Gonçalves, Francisco Camillo, Eulalia Maria do Rêgo, Josepha Rodrigues, José Severino da Silva, Amalia Xavier, João Gomes da Silva, João Baptista Cavalcante, José Joaquim Barbosa e Francisco Evangelista.

—

Apesar da actividade posta em pratica pela Inspectoria de Vehiculos, no sentido de cohibir os abusos de cyclystas nas ruas e avenidas desta capital, os **sportmens** da bicycleta continuam a perturbar o transito, ameaçando de quedas e pancadas os incautos transeuntes, nas varias arterias da nossa **urbs**.

Ainda, hontem, á noite, na avenida Capitão José Pessôa, varios rapazes se dedicavam a extravagantes correrias de bicycletas, trazendo assim em constante sobresaltos os passantes da alludida avenida.

Para o caso pedimos a attenção do sr. inspector geral de Vehiculos, a quem cabe tomar uma providencia a respeito.

NUMA PARTIDA SENSACIONAL DE "FOOT-BALL" EM HONRA DOS PRINCIPES BRITANNICOS O QUADRO CARIOCA DERROTA O PAULISTA PELO ELEVADO "SCORE" DE 6x1

RIO, 7 — (Radio) — Com uma grande assistencia calculada em cerca de 16.000 pessôas, foi realizado hontem á noite o jogo de "foot-ball" entre os quadros representativos das forças maximas do sport do Rio e S. Paulo, em homenagem aos principes de Galles e George.

O encontro teve logar á noitinha, no campo do "Fluminense", tendo os principes comparecido, sendo alvos de calorosa manifestação de apreço.

Antes de subirem para o local que lhes fôra reservado, os principes receberam os diplomas de presidente e vice-presidente honorarios do "Fluminense", deixando as suas impressões no livro de visitas do grande club carioca.

O jogo com excepção dos 15 primeiros minutos foi fragillimo para os cariocas, os quaes agiram com muita cohesão, a despeito da falta de treino em conjuncto. No segundo tempo o dominio dos cariocas foi absoluto.

Arbitrou a partida o sr. Carlos Martins da Rocha, o qual actuou bem.

Logo no inicio os paulistas, por intermedio de Feitiço, conseguem o primeiro ponto. Passados alguns minutos Carlos Leite marca o primeiro ponto carioca. Os locaes agem com assombro. A linha atacante não dá treguas ao posto de Ahié.

Desde o primeiro ponto os visitantes paulistas não foram mais ao campo carioca. Velloso não teve occasião de praticar defesa. Quasi no final do primeiro tempo, Leite marca o segundo ponto carioca e termina o tempo, com dois pontos contra um a favor dos cariocas.

Iniciada a segunda phase, notam-se varias mudanças no quadro paulista, que parece desnorteado. Transcorre o jogo com os locaes dominando por completo. Carlos Leite consigna mais três pontos para os cariocas e Nilo mais um, finalizando a partida, marcando o "placard" o elevado "score" de seis pontos dos cariocas contra um dos paulistas. (A. B.).

—(o)—

Interesses municipaes

SOUZA

FUNDAÇÃO DA CAIXA RURAL

Foi fundada, ultimamente, em Souza, pelo prefeito local dr. Raymundo Pires, uma Caixa Rural, systema **Raiffesen**, a fim de propagar o credito, medida já posta em pratica, com real proveito, em outras localidades do Estado.

MATADOURO PUBLICO

Por iniciativa do sr. prefeito de Souza será iniciada, dentro em pouco, a construcção de um matadouro moderno, naquella cidade.

Esse melhoramento representa, certamente, uma das aspirações da população souzense.

—:|(o)|:—

OS PRINCIPES INGLEZES ESTAO FAZENDO DESPESAS A' SUA CUSTA

RIO, 7 — (Radio) — Desde o momento em que deixaram a Inglaterra para fazer o percurso á America do Sul, os principes inglezes vêm fazendo todas as despesas pessoaes, bem como a sua comitiva, á custa de rendas particulares e essas são proporcionadas pelo ducado de Cornwall e demais propriedades existentes através da Inglaterra.

Sabendo que o thesouro de sua patria, neste momento, se encontra em difficuldades, os principes, vendo unicamente a prosperidade do erario publico tomaram a decisão de pagar todas as despesas de viagem que não serão poucas, á custa de seus proprios recursos pessoaes. Trata-se de um gesto altamente patriotico que causou a maior sensação na Inglaterra. (A. B.).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Eudesia Vieira Jardim, professora publica nesta capital e esposa do sr. José Taciano Jardim, funccionario do Thesouro do Estado.

— A sra. d. Hermellinda Cunha, esposa do sr. Hermillo Cunha, commerciante nesta praça.

— O menino Nivaldo, filho do sr. Manuel da Silva Torres, funccionario municipal.

— A sra. d. Joanna de Oliveira Fialho, esposa do sr. José Fialho, residente nesta cidade.

D. Moysés Coêlho: — Regista-se hoje o anniversario natalicio do exmo. sr. d. Moysés Coêlho, bispo da diocese de Cajazeiras e figura de relêvo do clero parahybano.

— A senhorita Adaliva Pinheiro de Carvalho, alumna da Escola Normal e filha do sr. Joaquim Pinheiro de Carvalho.

— O pequeno Ernani, filho do sr. João Colombo Rodrigues de Carvalho, residente nesta cidade.

ESPONSAES:

Com a senhorita Alayde Vieira de Mello, filha do sr. Abilio Vieira de Mello, proprietario em Santa Rita, contractou casamento o tenente Lauro Leão Santa Rosa, pertencente ao 22° B. C., aqui aquartelado.

— Contractaram casamento, em Itambé, deste Estado, a senhorita Aracy da Veiga Pessôa, filha do sr. Luiz da Veiga Pessôa, tabellião publico naquella localidade, e de sua esposa d. Elisa da Veiga Pessôa, e o sr. Boanerges Costa, representante, nesta capital, da firma Byinton & Cia., de São Paulo.

CASAMENTOS:

Realizou-se hontem, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Nair Dantas de Araújo, filha do sr. Alberto Araújo, com o sr. Octavio Ribeiro Coutinho.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem, nesta capital, o nascimento da menina Edna, primogenita do sr. Raul Baptista Fernandes da Costa, funccionario do Telegrapho Nacional nesta cidade, e de sua esposa d. Dulce Albuquerque Fernandes da Costa.

— Nasceu, hontem, nesta cidade, a menina Adaléa, filho do sr. Severino Barbosa e de sua esposa d. Severina Lydia Barbosa.

— Está em festa o lar do sr. João Herminio de Lima e de sua esposa d. Josepha Santiago de Lima, com o nascimento do seu filhinho Epitacio, hontem occorrido nesta capital.

VIAJANTES:

Celso Mariz: — Viajou, sabbado ultimo, para o Rio de Janeiro, o nosso illustre confrade de imprensa sr. Celso Mariz, ex-director desta folha.

O distinguido jornalista demorar-se-á na capital da Republica por algum tempo.

— **Sr. Gutenberg Barrêto:** — Segue hoje para Areia, em visita a pessôas de sua familia alli domiciliadas, o nosso amigo sr. Gutenberg Barrêto, chefe das officinas dos Correios, no Rio de Janeiro.

— Estiveram hontem, nesta redacção, em visita de despedida por terem de viajar hoje para Souza, os srs. drs. Carlos Pires, clinico nesta capital e Raymundo Pires, prefeito daquelle municipio.

—(o)—

Centro Agricola Presidente João Pessôa

Boletim do mez de março

Alumnos matriculados	111
Ausentes	3
Existentes	108

Alimentação — Tabella de rancho

6 horas — Pão, café, manteiga e angú de milho com côco.

11 horas — Feijuada com xarque ou carne verde, toucinho ou carne de porco e verdura.

15 horas — Sôpa de macarrão ou de puré de feijão com arroz.

17 1|2 — Matte, pão, manteiga e angú.

Preço das rações:

Comprado a J. Minervino & C.ª, conforme empenhos 60 e 61 e facturas de 27 de fevereiro ultimo	2:667$500
Dieta (gallinha e leite)	64$900
Productos da fazenda (Fubá de milho, fava, fructas e verdura)	99$950
	2:832$350
Uma ração	$874
Uma ração conforme autorização orçamentaria	1$666
Economia e para medimentos, por cabeça	$792

Serviços executados — Elevação e alargamento da barragem, emadeiramento da cobertura do novo galpão para as officinas, preparo das caixas para montagem da turbina, preparo de 1.130 litros de farinha de mandioca, limpesa e poda de 3 hectares de roça para plantação de milho, enxertia de laranjeiras e roseiras, construcção e apparelhamento de uma padaria, confecção de 20 filtros, 15 resfriadeiras, 40 quartinhas, corte de 108 fardamentos de serviço, costura de 17 camisas, 6 calças e 48 capacetes, confecção de 40 marcas, 12 alpercatas referencias diversas, 6 meias solas, 3 pares de sapatos e uma botina.

Enfermaria — Baixaram 21. Tiveram alta 21.

Rendimento da fazenda 192$440.

Folha de pagamento dos alumnos 740$000.

—:|(o)|:—

REPARTIÇÕES FEDERAES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

O sr. administrador dos Correios neste Estado, por portaria n. 89, de hontem datada, deu conhecimento ás secções de que, na conformidade do decreto n. 19.802, publicado no "Diario Official", do dia 5 do corrente, a taxa minima para manuscriptos destinados aos paizs que fazem parte da União Postal Universal, foi reduzida de $500 para $400 e a de impressos em geral, inclusive livros, para os mesmos paizes foi elevada de $050 para $100, por 50 grammas ou fracção, taxas essas que já se acham em vigor, conforme telegramma do sr. director geral dos Correios, do dia 6.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 6 ás 18 h. de 7 de abril de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31.°4 e a minima 21.°3.

No Estado: — De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de abril de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pelá tarde e instavel com relampagos á noite. Dia 7: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 31.°5. Minima 20.°7.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.°0. Minima 25.°0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuviscos e relampagos á noite. Dia 7: o tempo conservou-se bom. Maxima 28.°7. Minima 19.°7.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°8. Minima 19.°8.

Pombal: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos variaveis. Maxima 36.°4. Minima 25.°2.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.°2. Minima 22.°0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°0. Minima 20.°0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de abril de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. Maxima 29.°9. Minima 22.°4.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 31.°0. Minima 20.°5.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 30.°3. Minima 26.°5.

—:|(o)|:—

Cartorio do Registro Civil

Pessôas registradas de 4 de novembro de 1926 a 20 de julho de 1927:

Nome em branco, filho de Antonio Deodato da Silva; Gilvandro, filho de Eliezer Soares dos Santos; Marietta, filha de João Camello de Mello; Aurora Maria, filha de José Augusto Sabadela; Jorge, filho de Joaquim Luiz Cavalcante Pessôa; Therezinha, filha de Manuel Camello Junior; Bolivar, filho de Bolivar Pereira de Mello; Gloria de Lourdes, filha de Julio Nobrega; Luiz, filho de João Joaquim da Cruz; Candido Romero, filho de dr. Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque; Inaldo, filho de Josué Simplicio de Almeida; Lamartine, filho de Armindo Nunes Ribeiro; Antonio da Silva Veiga, filho de Antonio Jacintho da Silva Veiga; Maria Mirce, filha de Joaquim Pinto Coêlho; Creusa, filha de Antonio Innocencio de Oliveira; Eligio, filho de tenente Raymundo Nonato Baptista; Eulalia, filha de Francisco Gomes Farias; Romero, filho de Severino Gomes de Farias; Antonia, filha de Antonia; Antonio José, filho do capitão Nelson Porphirio; Mercêdes, filha de Antonio Murillo de Souza Lemos; Iris, filha do mesmo; Luiz Gonzaga, filho de Rubens Henrique Filgueiras; Ermano Luiz, filho de Cicero Caldas; Arnaldo, filho de Arnoud Ramos Aranha; Adamastor, filho de João Tavares de Mello; Antonio Alfredo, filho de dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello; Nelson, filho de Joaquim Alves Thomaz; Isolda, filha de Joaquim Manuel Gomes; Julieta Braga, filha de José de Araujo Braga; Gizelda, filha do dr. Claudio José da Silva Porto; João de Souza, filho de Altino de Souza Coutinho; Ignacia, filha de Melchisideck Americo da Penha; Fernando, filho de Alfredo Wilson Novaes; Pedro Guedes, filho de Pedro Guedes da Costa; Nely, filha de Mirocem de Franca Navarro; Aderaldo, filho de Henrique Theophilo da Justa; Gualberto, filho de Alberto de Oliveira Lôbo; Gilberto, filho de Gilberto; Oséas, filho de Victorino Martins; Maria Dalva, filha de Angelo Baptista de Souza; Rivaldo, filho de Cesar Pinheiro de Oliveira Lima; Suzette, filha de Bento da Silva Pinto; José Hermano, filho de João Regis de Amorim; Genova, filha de Francisco Alexandrino da Nobrega; Antonio Claudio, filho de Francisco Olintho de Lima e Souza; Yvone, filha de Delmas Lins de Mendonça; Palmyra, filha de José da Silva Gomes; Maria, filha de Francisco Augusto Ferreira; José, filho de Samuel de Carvalho Serrano; José de Anchiéta, filho de Antonio Pinto Coêlho; Alceu, filho de Domingos Romulo da Silva Campos; João Ermenegildo, filho de Antonia Ermenegildo Vieira; Maria da Penha, filha de Cidronio Mororó; Luiza Soares, filha de Joaquim Soares de Oliveira; Anna Rita, filha do dr. Flavio Ribeiro Coitinho; Maria das Neves, filha de Manuel Genuino de Araujo; Eulalia Maria, filha de José de Paiva Malheiros; Melchiades, filho de João Melchiades Ferreira da Silva; Magdalena, filha de Francisco A. Rodrigues; Maria das Neves, filha de Maria das Neves Rodrigues; Margarida, filha de Francisco Alves Rodrigues; Ernani Nonato, filho de Paulo Raymundo Nonato; Epiphanio, filho de Agostinho José Cavalcante; Severina, filha de Anna Maria da Conceição; Maria, filha de Antonio Marinho do Nascimento.

(Continúa).

—:|(o)|:—

A REPLICA DO INTERVENTOR DE SÃO PAULO AO P. D. DAQUELLE ESTADO

S. PAULO, 7 — (Radio) — E' esperada hoje a replica do coronel João Alberto, interventor de S. Paulo ao manifesto do Partido Democratico.

Sabemos que esse documento examinará detalhadamente, a manifestação referida, apresentando numerosa copia de dados pendente a destruir as accusações que são feitas ao actual governo do Estado. (A. B.).

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela protecção

OS FACTOS POLICIAES DO DIA

REMESSA DE INQUERITO

Em data de hontem, o dr. delegado da capital remetteu, ao juiz de direito desta comarca, o inquerito instaurado contra o 3° sargento do Regimento Policial deste Estado, Oscar Menezes, autor de offensas physicas de que foi victima a mulher Julia Cavalcante de Oliveira, facto occorrido no dia 3 do andante, no "Café Luzitano", nesta cidade.

POLICIAMENTO DA CIDADE

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, deram-se as seguintes occorrencias: o guarda n. 71, de serviço á rua da Republica, ás 11.30 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia para averiguações policiaes, o individuo Luiz Quaresma, vulgo "Onofre" que tinha em seu poder uma faca de mesa; o de n. 77, de serviço á praça Vidal de Negreiros, ás 23 horas prendeu e conduziu á delegacia de policia o individuo Joaquim Baptista dos Santos, que armado de punhal aggrediu o chaffeur Elisio da Gama Paz. O chauffeur Valdevino Machado apprehendeu o punhal do aggressor e entregou ao referido guarda, que convidou o mesmo a comparecer ao referido departamento para melhores esclarecimentos; o de n. 71, de serviço á rua da Republica, a 1 hora conduziu á delegacia o menor Antonio Soares, por estar dormindo no mercado da avenida B. Rohan

ANNUNCIOS

ALUGA-SE a casa, á rua Juarez Tavora n. 715, (antiga Monsenhor Walfredo), mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDEM-SE, Á RUA S. MIGUEL, as casas n.os 117, 121 e 493 e á rua Indio Pyragibe as de ns. 169 e 213. A tratar com João Figueirêdo de Souza, na rua da Republica n. 792.

—

VENDE-SE a casa sita á praça 1817, n. 114, com bons commodos, dotada de luz electrica e agua encanada. A tratar com Firmiliano Pinho, á rua Duque de Caxias n. 569.

—

ALUGA-SE a casa á rua da Republica n. 744, mediante fiador idoneo, preco 175$000. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

OPTIMA OCCASIÃO — Estão á venda uma pequena mercearia, á avenida 13 de Outubro n. 146, um optimo ponto para negocio á avenida Beaurepaire Rohan n. 227, dois balcões, depositos e certa quantidade de caixões vasios e taboas.

Tratar á rua da Republica n. 630.

—

VENDE-SE UM PIANO, DE MAGNIFICO SOM, fabricação allemã, em optimo estado de conservação, á avenida 24 de Maio, residencia do sr. Trajano Chaves.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Umbelino de Lucena, com 33 annos, solteiro, residente nesta capital — 1.ª série.

Marcolino de Albuquerque Pessôa, 46 annos, viuvo, residente nesta capital, á rua da Ponte n. 262 — 1.ª série.

Carlos Ponce, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Stella Ferraz da Cunha, 30 annos, viuva, residente nesta capital — 1.ª série.

José Lins Caldas, 41 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco Xavier Navarro, com 57 annos, casado, residente nesta capital — readmissão 1.ª série.

José Luiz do Rêgo Luna, 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 578 — 1.ª série.

Francisco Brasil de Oliveira, 44 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 748 — 1.ª série.

Severino Gomes da Silva, 21 annos, solteiro, residente nesta capital — 1.ª série.

Firmino Soares Filho, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco José Gomes, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Cantonilia de Souza Gomes, 34 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Marques Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Julia Evangelista Fonsêca, 26 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Manuel Ferreira Mousinho 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José Francisco da Silva, 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Mariano dos Santos, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Euclydes Ferreira de Carvalho, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Domingos Baptista, 36 annos, viuvo, residente nesta capital — 1.ª série.

Chamadas
1.ª série

546 com multa até 10 de abril de 1931
547 sem multa até 5 de abril de 1931
547 com multa até 25 de abril de 1931
548 sem multa até 20 de abril de 1931
548 com multa até 10 de maio de 1931
549 sem multa até 5 de maio de 1931
549 com multa até 25 de maio de 1931
550 sem multa até 20 de maio de 1931
550 com multa até 10 de maio de 1931
551 sem multa até 5 de junho de 1931
551 com multa até 25 de junho de 1931
552 sem multa até 20 de junho de 1931
552 com multa até 10 de julho de 1931
553 sem multa até 5 de julho de 1931
553 com multa até 25 de julho de 1931
554 sem multa até 20 de julho de 1931
554 com multa até 10 de agosto de 1931
555 sem multa até 5 de agosto de 1931
555 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 com multa até 25 de agosto de 1931
557 sem multa até 20 de agosto de 1931
557 com multa até 10 de setb.º de 1931
558 sem multa até 5 de setb.º de 1931
558 com multa até 25 de setb.º de 1931
559 sem multa até 20 de setb.º de 1931
559 com multa até 10 de outb.º de 1931
560 sem multa até 5 de outb.º de 1931
560 com multa até 25 de outb.º de 1931

2.ª série

165 sem multa até 8 de abril de 1931

165 com multa até 28 de abril de 1931

Quota annual

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 21 de março de 1931. — 1.º secretario, João Candido Duarte.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 2.ª pag.)

— A' Inspectoria Geral para providenciar.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Folhas:

Do pessoal do Serviço de Hygiene Infantil desta capital e do interior, relativa ao mez de março ultimo — Pague-se a quantia de 6:905$160.

Do pessoal do Serviço de Saneamento Rural, da séde e dos postos do interior, relativa ao mez de março ultimo — Pague-se a quantia de 17:160$000.

De Carlos Garcia, por conta dos serviços de installação electrica do Palacio do Governo — Pague-se a quantia de 1:250$000.

Petição de José Marcos de Araújo Serrano, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 6 mezes de licença com os vencimentos, para tratamento de saúde, por contar mais de 10 annos de serviço publico — Lavre-se decreto concedendo seis mezes de licença com os vencimentos na forma da lei.

De Manoel Mandú, requerendo dispensa do imposto de exportação sobre o gado que transportou para a sua propriedade no Rio Grande do Norte — Indeferido á vista das informações.

De Miguel Archanjo de Almeida, guarda fiscal da Fazenda, requerendo seja tornado sem effeito o acto que o nomeou para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas — Deferido. Lavre-se decreto.

Decretos:

Concedendo 6 mezes de licença ao guarda fiscal da Fazenda José Marcos de Araújo Serrano, com os vencimentos integraes, de accordo com o art. 19, do decreto 1.097, de 18 de janeiro de 1921 para tratamento de saúde.

Considerando sem effeito o decreto n. 61, de 7 de março ultimo, que nomeou o sr. Miguel Archanjo de Almeida para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas, em vista de ter o referido funccionario preferido continuar no cargo de guarda fiscal da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 6:

Petições:

De Maria Gomes Fernandes, professora publica em Queimadas, requerendo assignatura d'"A União", com o abatimento de 50 % — Deferido.

De Alfredo Vieira & C.ª, requerendo licença para exportar um machinismo de beneficiar algodão — Dirija-se ao poder competente satisfazendo as exigencias da lei n. 461, de outubro de 1917 e do decreto n. 934, de maio de 1918.

De Antonio Targino da Silveira, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 200 folhas de ferro — Indeferido á vista das informações.

De Firmino Florentino Augusto da Silva, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas de Itabayana, por falta de apresentação de quadros da producção do seu descaroçador — Igual despacho.

De Cyro & Irmão, negociantes em Alagôa Grande, requerendo modificação na collecta do seu estabelecimento — Igual despacho.

Portarias:

Designando o guarda fiscal da Fazenda, sr. Manoel Vieira recentemente nomeado, para prestar seus serviços na Mesa de Rendas de Souza.

Exonerando o sr. Luiz de França do cargo de servente do Theatro Santa Rosa e nomeando-o para o de servente do Thesouro do Estado.

Nomeando o sr. Manoel Francisco de Paiva, para exercer o cargo de servente do Theatro Santa Rosa.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 6:

Petição de José Ribeiro, á directoria, requerendo seja feita a transferencia da collecta lançada á sua officina de sapateiro, á rua da Republica n. 812, para D. Santos & C.ª — A' 2.ª Secção para transferir a collecta para a firma compradora.

De Almeida & Semeão requerendo dispensa do imposto de incorporação para 13 volumes com material de propaganda — Deferido, visto como são folhetos para distribuição gratuita. A' 2.ª Secção.

De Frei Amadeu requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo livros, para uso proprio — Deferido de accordo com o art. 18, da lei 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1928. A' 2.ª Secção.

De M. S. Londres & C.ª Ltd. requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas com amostras de especialidades pharmaceuticas e material de propaganda — Deferido, por se tratar de material, sem valor commercial e para distribuição gratuita — A' 2.ª Secção.

De Maria Costa requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 vols. com uma machina de costura, 1 vitrola e louças, para uso proprio — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

De José da Silva Mousinho requerendo dispensa do imposto de industria e profissão sobre guarda-livros, em vista de não exercer dita profissão — Deferido, pagando o peticionario o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21, da lei 677, de 17 de novembro de 1928, combinada com a de n. 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2.ª Secção.

De B. Moraes & C.ª requerendo transferencia do embarque dos vols. constantes da nota de exportação n. 612, de 14 de março ultimo, para o vapor "Itaipú" — A' vista da informação, faça-se a trnsferencia requerida. A' 1.ª Secção para os devidos fins.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

Petições:

De Euzebio Vicente da Costa, requerendo salvo-conducto para o Rio de Janeiro. — Registe-se. Attenda-se.

De Manuel José do O', mestre da lancha "Rosalisa", pedindo licença para desembaraçar a referida lancha, a fim de seguir viagem com destino a Ipojuca. — Como requer.

De Frederick Wilhlm Reiming, solicitando lhe seja concedido prestar exame para chauffeur amador. — Como requer.

De Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando licença para desembaraçar o paquete "Itaúba", a fim de o mesmo seguir viagem com destino a Porto Alegre. — Como requer.

Do tenente Brasil, delegado regional da cidade de Areia, o dr. secretario da Segurança Publica recebeu o seguinte telegramma:

Areia: — 7 — Communico vossencia hontem capturei criminosos Luiz Paulo no lugar Pinturas e Miguel Sylvestre Pereira em Lavorinta do municipio Serraria. Saudações — Tenente Brazil, delegado regional.

O dr. delegado da capital communicou á Secretaria da Segurança Publica haver remettido ao dr. juiz de direito da cidade, o inquerito instaurado contra o terceiro sargento da Força Publica, de nome Oscar Menezes, que na tarde do dia 3 do corrente, esbofeteou a mulher Julia Cavalcante de Oliveira, produzindo leves ferimentos. O facto occorreu no café Luzitano, situado á avenida B. Rohan.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu ante-hontem aos cofres do Thesouro do Estado a importancia de 618$700 e hontem a de 584$000 da renda dos dias 4 e 6 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 7 de abril de 1931 — Serviço para o dia 8 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, sr. 2.º tenente Martinho Mauricio; ordem á C|O., cabo-corneteiro Antonio Joaquim; dia ao telephone, soldado Diomedes José.

Os demais serviços serão dados pelo I Btl.

Boletim n. 93—Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — Exclusão — Seja excluido do estado effectivo deste Regimento e da C.ª Extra, o soldado Manuel José da Silva.

(Ass.) **Agildo Barata Ribeiro**, tenente-coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 7 de abril de 1931.

Dia ao Regimento, 2.º tenente Martinho Mauricio adjuncto de dia, 2.º sargento Ephraim Epiphanio; inferior de dia ao Btl., 2.º sargento Pedro Coraldo; guarda da Cadeia, 3.º sargento Justiniano e cabo Manuel Barbosa; guarda do Quartel, 3.º sargento José Felix e cabo Octacilio Bispo; reforço do Thesouro, cabo José Augusto; patrulhas, cabos Napoleão Ferreira e Luiz Garcia; dia a Enfermaria Militar, cabo Afrisio Maximo; ordem á C|O. do Regimento, cabo Joaquim Medeiros; ordem á C|O. do Btl., soldado Ascendino Pessôa; piquete ao Regimento, aprendiz Silvino.

Annexo numero 16.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Terceira parte: — Expulsão — Foi expulso do estado effectivo deste Btl. o soldado da 3.ª C.ª, Cicero Francisco do Nascimento, de accôrdo com o art. 360 do R. I. S. G.

(Ass.) **Manuel Viégas**, capitão-commandante.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Escapamento livre — C. 46.

Conduzir vehiculo fumando — A. 554.

Automovel com placa de experiencia trafegando fora de hora — Exp. 3.

Em caso de accidente — P. 275.

Excesso de velocidade — C. 76, 40. P. 369.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29, 87, 58, 56. P. 286.

Desobediencia a signal — C. 36-17. P. 304, 352. A. 532. P. 323. C. 47. A. 522.

Contra-mão — P. 387. C. 61-33.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — C. 46. P. 19-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29. P. 332. A. 522, 523.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade — C. 14-29, 61-33. P. 265.

Ameaçar, agredir, maltratar os encarregados do serviço — P. 265. A. 541.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 7

Petições:

De Odilon Amorim, para construir muro em frente das casas recentemente construidas, á avenida Tabajaras. — De accôrdo com as exigencias da directoria de obras, deferido.

De Ovidio Tavares, para fazer calçada em seu predio recentemente construido e pede para ser feito meio fio. — Autorizo a acquisição do meio fio e o serviço de assentamento do mesmo.

De Costa & Filho, reclamando contra a collecta de sua fabrica de bebidas, á rua Desembargador Trindade, n. 61. — De accôrdo com a informação da commissão collectora, indeferido.

De Rodrigo Ulysses de Carvalho, para ser matriculado o seu automovel. — Faça-se a matricula.

De Leordino Gaspar do Nascimento, para ser dado baixa no seu bilhar, á avenida Rodrigues Chaves n. 324, visto ter acabado o mesmo negocio. — Indeferido, em face da informação.

—

A Directoria de Obras Publicas Municipaes convida o sr. Segismundo de Figueirêdo a comparecer na Prefeitura, para tratar de negocio do seu interesse.

—

O sr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Prefeitura, avisa que receberá as partes nesta Repartição das 13 1|2 ás 15 horas.

—

Está hoje (8), de plantão a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

—

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n. 2, de 14 de novembro de 1930

Muda a denominação de varias ruas da povoação de Mulungú.

O vice-prefeito em exercicio, do municipio de Guarabira:

Considerando que tendo sido extincto o Conselho Municipal desta cidade por acto do govêrno revolucionario, as attribuições que cabiam aos poderes legislativos devem ser exercidos pelos prefeitos;

Considerando que como principio de educação civica, deve ser estabelecido o culto dos heróes e patriotas;

Considerando mais que é de inteira justiça attender ao appello dos habitantes da povoação de Mulungú que, como homenagem aos grandes vultos da politica nacional, solicitam a mudança da denominação de varias ruas da localidade, para a dos heróes que concorreram para a salvação do Brasil;

DECRETA:

Art. 1.º — Denominar-se-ão ruas João Pessôa, Juarez Tavora e José Americo de Almeida, as antigas ruas do Juá, Quadro e Nova.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 14 de novembro de 1930.

(Ass.) **Sebastião Bezerra Bastos**, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 15 de novembro de 1930.

O secretario, **Francisco Trigueiro de Britto.**

—

Decreto n. 12, de 15 de março de 1931

Dá varias providencias.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, no uso de suas attribuições:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica adoptado obrigatoriamente nas feiras da cidade, o uso de bancos com toldas de tres typos, conforme modelo approvado pela Prefeitura.

Art. 2.º — O prefeito contractará com quem melhores vantagens offerecer em concurrencia publica, a construcção desses bancos, ficando o constructor com o direito exclusivo de alugal-os.

§ unico — O aluguel desses bancos será o seguinte: mil quinhentos réis (1$500) para o primeiro typo; um mil réis (1$000) para o segundo; quinhentos réis ($500) para o terceiro.

Art. 3.º — Os modelos serão especificados no edital de concurrencia.

Art. 4.º — A Prefeitura adoptará novo systema de transporte de carne verde para o açougue da cidade.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 15 de março de 1931.

(Ass.) **Sebastião Bezerra Bastos**, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 16 de março de 1931.

O secretario, **João Epaminondas de Almeida.**

Municipio de Soledade

Decreto n. 1, de 1 de fevereiro de 1931

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio de Soledade, para o exercicio de 1931.

Tenente Francisco Correia de Queiroz, prefeito do municipo de Soledade,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do Municipio de Soledade, para o exercicio de 1931, é fixada em quarenta e sete contos e novecentos mil réis (47:900$000), assim distribuidos:

§ 1.º — Prefeitura	9:100$000
§ 2.º — Fiscalização	$
§ 3.º — Thesouraria	4:200$000
§ 4.º — Obras Publicas	3:824$000
§ 5.º — Estradas de rodagem	2:320$000
§ 6.º — Illuminação	6:500$000
§ 7.º — Limpesa publica	1:000$000
§ 8.º — Instrucção	9:600$000
§ 9.º — Cemiterios	1:060$000
§ 10 — Subvenções	$
§ 11 — Despesas diversas	4:160$000
§ 12 — Divida passiva	6:136$000
	47:900$000

§ 1.º — PREFEITURA

Representação do prefeito	5:400$000
Ordenado do secretario-thesoureiro	1:800$000
Expediente	1:060$000
Aposentado	840$000
	9:100$000

§ 2.º — THESOURARIA

Percentagem dos agentes arrecadadores	4:200$000

§ 3.º — OBRAS PUBLICAS

Conservação dos proprios municipaes	2:194$000
Melhoramentos de utilidade publica	1:630$000
	3:824$000

§ 4.º — ESTRADAS DE RODAGEM

Conservação das estradas municipaes	2:320$000

§ 5.º — ILLUMINAÇÃO

Um motorista	1:440$000
Um ajudante	720$000
Combustivel e lubrificante	3:900$000
Material sobresalente e concerto	440$000
	6:500$000

§ 6.º — LIMPESA PUBLICA

Capinação, aterro e limpesa nas ruas	800$000
Asseio e conservação dos mercados publicos	200$000
	1:000$000

§ 7.º — INSTRUCÇÃO

20% sobre a receita geral de 48:000$000	9:600$000

§ 8.º — CEMITERIOS

Cemiterios da villa e de Joazeiro	360$000
Quatro Cemiterios: de S. Antonio, S. Francisco, Zumby e Ipoeiras	480$000
Conservação e reparos nos Cemiterios	220$000
	1:060$000

§ 9.º — SUBVENÇÕES

§ 10 — DESPESAS DIVERSAS

Séde da Prefeitura	240$000
Quartel da villa	180$000
Quartel de Joazeiro	180$000
Quartel de S. Antonio	$
Expediente dos processos crimes	100$000
Serviço do algodão	3:000$000
Expediente das sub-delegacias da villa, Joazeiro e S. Antonio	360$000
	4:160$000

§ 11 — DIVIDA PASSIVA

7% de juros sobre o saldo devedor do emprestimo interno, para installação da illuminação publica da villa, na importancia de 4:380$000	336$000
Amortização do mesmo saldo	4:800$000
10 Acções do Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
	6:136$000

RECEITA

Art. 3.º — A receita do municipio de Soledade, para o exercicio de 1931, é orçada em quarenta e oito contos (48:000$000) e será orçada conforme dispõem os §§ seguintes:

§ 1.º — Tabella A — Licenças	10:000$000
§ 2.º — Tabella B — Imposto de feira	9:400$000
§ 3.º — Tabella C — Imposto predial	7:000$000
§ 4.º Tabella D — Registro de entrada e sahida de mercadorias	2:500$000
§ 5.º — Tabella E — Gado abatido	2:600$000
§ 6.º Tabella F — Afericão	400$000
§ 7.º Tabella G — Taxa de limpesa publica	$
§ 8.º — Tabella H — Patrimonio	4:500$000
§ 9.º — Tabella I — Imposto sobre vehiculos	$
§ 10 — Tabella J — Matriculas	1:000$000
§ 11 — Tabella K — Dizimos de lavoura	6:000$000
§ 12 — Tabella L — Rendas diversas	3:100$000
§ 13 — Tabella M — Divida activa	1:500$000
	48:000$000

TABELLA A — LICENÇAS

Regula a cobrança a que se refere o § 1.º:

Casa que vende fazendas, de 1.ª classe	60$000
Casa que vende fazendas, de 2.ª classe	40$000
Casa de estivas e miudezas, de 1.ª classe	60$000
Casa de estivas e miudezas, de 2.ª classe	40$000
Negociante ambulante, com fazendas e miudezas, não residente no municipio	300$000
Idem, idem, com estabelecimento já collectado	30$000
Idem, idem, com fazendas e miudezas, residente no municipio	150$000
Idem, idem com fazendas, não residente no municipio	300$000
Idem, idem, por feira	20$000
Idem, idem, com miudezas, não residente no municipio	200$000
Idem, idem, residente no municipio	100$000
Idem, idem, não residente no municipio, por feira	10$000
Compradores de pelles por conta propria (casa)	55$000
Idem, idem, não residentes no municipio	100$000
Idem, idem, por conta dos já collectados	35$000
Idem, de algodão em caroço, por conta propria	80$000
Idem, idem, por conta dos já collectados	40$000
Idem, idem, não residentes no municipio	100$000
Idem, idem, em pluma, residentes no municipio	100$000
Idem, idem, não residentes no municipio	130$000
Exportadores de algodão não beneficiado (casa)	100$000
Idem, idem, de aguardente, por carga	12$000
Idem, idem, por feira	20$000
Idem, idem, por anno e que já tenha seu estabelecimento collectado	20$000
Vendedores de café em grosso, por anno	30$000
Idem, idem, por sacco	2$000
Idem, de fumo em grosso, por carga	6$000
Hotel, pensão ou casa de pasto e café de 1.ª classe	20$000
Idem, idem, de 2.ª classe	10$000
Padaria	30$000
Quaesquer officinas	10$000
Portas abertas	20$000
Vendedores de fumo, por	

(Continua na 7.ª pagina)

—(o)—

O problema da alimentação

De todos os problemas relacionados com o desenvolvimento do corpo humano e a conservação da saúde, o da alimentação, é o que offerece maior interesse e importancia, pois de bôa ou má qualidade das substancias de que se nutre o nosso organismo depende o perfeito funccionamento dos principaes orgãos e a robustez physica de cada um de nós.

Especialmente na alimentação das creanças torna-se necessario um cuidado constante na selecção dos generos de consumo que devem ser ministrados diariamente, tendo em conta a delicadeza do systema digestivo nos primeiros annos de existencia e a necessidade de assimilação nesse periodo de crescimento.

A sciencia progrediu consideravelmente em suas pesquizas sobre os melhores processos de alimentação encontrando no reino vegetal productos magnificos que fornecem tudo quanto o homem precisa para sua nutrição e o minimo de materias desnecessarias. Os especialistas no assumpto procuram os melhores meios de manter o corpo sem obrigal-o a uma funcção prejudicial e sem expol-o aos perigos de digestões laboriosas susceptiveis de degenerar em affecções gastricas ou intestinaes. Foram felizes em suas experiencias e conseguiram o objectivo almejado, fabricando especialidades alimenticias que facilmente se impuzeram no mundo pelas suas excepcionaes qualidades.

Entre esses productos destaca-se a Aveia Quaker, actualmente adoptada na alimentação familiar e nos hospitaes, escolas, estabelecimentos militares e navaes de muitos paizes com resultados maravilhosos.

Recentemente fez-se uma interessante experiencia com a Aveia Quaker na Escola "Minas Geraes" do Rio de Janeiro: 50 creanças desse estabelecimento de ensino, tomaram o poderoso alimento durante 30 dias com excellente resultado, segundo attesta a directora da Escola, sra. Ernestina Werneck Pereira, no seguinte documento:

"Attesto que foi ministrado durante trinta dias, a 50 alumnos desta escola, desde 10 de novembro até 10 de dezembro de 1930, o regime alimentar de Aveia Quaker, aliás com excellente resultado, conforme prova o augmento de peso das creanças que ao mesmo foram submettidas, constatado pela enfermeira escolar, de accôrdo com a relação que me foi fornecida e que aqui incluo. A directora, Ernestina Werneck Pereira. Districto Federal, 16 de dezembro de 1930".

Algodão exportado para portos nacionaes e extrangeiros durante o mez de março de 1931, pela Recebedoria de Rendas

DESTINO	Fardos	Peso	V. Official
Rio de Janeiro — — — — —	1.646	268.580	598:270$654
Santos — — — — — — —	1.498	258.026	584:389$115
Itajahy — — — — — — —	233	38.046	84:809$989
Natal — — — — — — —	145	22.593	21:382$425
Liverpool — — — — — — —	1.825	302.715	607:325$900
Barcelona— — — — — — —	32	5.096	11:211$200
	5.379	895.056	1.907:389$283
RESUMO:			
Portos nacionaes — — — — —	3.522	587.745	1.288:852$183
Portos extrangeiros — — — —	1.857	307.811	618:537$100
Total — — — — —	5.379	895.056	1.907:389$28

Secretaria da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 2 de abril de 1931

VISTO

J. Cunha Lima, director.

Iracema H. Maia, 3.º escripturario, servindo de secretario.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — Imposto sobre coqueiros fructiferos — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructiferos do municipio desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6.º, do dec. n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 6 de abril de 1931. — Heraclio Siqueira, chefe.

—

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA — EDITAL — A Secretaria da Segurança determina que sejam postos em concurrencia publica, para compra, por propostas, os seguintes materiaes:

a) — 1 automovel "Pontiac", typo 28, em regular estado de conservação, com 5 pneus, no valor de 2:000$000.

b) — 1 chassis caminhão "Ford", typo 25, sem pneu.

c) — Uma carrosseria "Chevrolet", typo 26.

d) — Dois motocycles typo "Harle

d) — Dois motocycles typo "Harley Davidson".

e) — Um motocyclo typo "Indian".

f) — Um motor "Chevrolet", desmontado, com as seguintes peças: cardan, caixa de marcha, irradiador, eixo dianteiro, duas rodas, tres accumuladores e quatro jants.

Os proponentes devem dirigir as suas propostas em carta fechada, até o dia 20 do corrente, ao dr. secretario da Segurança, as quaes serão abertas ás 14 horas do mencionado dia. — Pelo chefe de secção, Galdino de Almeida Montenegro, escripturario.

—

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA — EDITAL N. 2 — Chama concurrentes para contractar a administração e manutenção do Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — De ordem do sr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente a quem possa interessar que, dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente data, serão acceitas propostas para contracto com o Estado da administração e manutenção do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", pelo prazo de dois annos e sob as bases abaixo estipuladas:

a) O contractante se obriga a administrar a Colonia de Alienados "Juliano Moreira", assegurando-lhe perfeito funccionamento, de accôrdo com a sua finalidade.

b) O Estado se obriga ao pagamento mensal correspondente ao duodecimo sobre a quantia resultante da concurrencia, ficando o mesmo contractante obrigado a attender e pagar todas as despesas ordinarias e extraordinarias da Colonia, inclusive os funccionarios e pessoal á serviço, com excepção do director technico, o qual será pago pelo Estado.

c) O contractante se obriga a manter um pharmaceutico na direcção da pharmacia do estabelecimento, um technico na direcção do laboratorio de analyse e pesquizas, um medico assistente do director para auxiliar o serviço clinico e cirurgico, um dentista para o Hospital, o numero de guardas para cada secção, que será fixado de accôrdo com o movimento de doentes e a criterio do director e a fazer no necroterio da Colonia todas as autopcias que forem requeridas pelo director.

d) Osactuaes funccionarios da Colonia continuam com as mesmas vantagens e direitos e serão pagos pelo contractante, não podendo ser dispensados ou demittidos senão com previa audiencia do govêrno.

e) O contractante será obrigado a acceitar cem (100) doentes na Colonia e só lhe será permittido exceder até 20% a esse numero, não podendo recusar nenhum alienado sem motivo justo a juizo do director.

f) O contractante será obrigado a apresentar semanalmente um boletim de movimento de doents visado pelo director e quando o numero destes, internados, for inferior a oitenta (80) ser-lhe-á descontado da importancia da quota mensal uma quantia "per capita", diariamente, previamente estipulada de accôrdo com o valor da referida quota.

g) O contractante se obrigará a manter á sua custa, em perfeito estado de conservação o predio onde funcciona a Colonia de Alienados "Juliano Moreira", com todas as suas installações em completo funccionamento, obrigando-se tambem a entregal-o, findo o contracto, nas mesmas condições e bem assim a entregar o material de installação, moveis, medicamentos, instrumntos cirurgicos e outros accessorios da Colonia nas mesmas condições que receber, sem direito a indemnização por despesas que haja effectuado para conservação e substituição do material e accessorios alludidos.

h) As propostas deverão ser enviadas á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica em enveloppe fechado, devendo o proponente caucionar no acto da entrega a importancia de 500$000 como garantia para effectividade da proposta, ficando sujeito a uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor do contracto, para garantia deste.

i) Os interessados podem procurar melhores esclarecimentos na Secretaria da Fazenda sobre os termos e condições do contracto.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 24 de março de 1931. — **J. Dias Junior**, chefe de secção.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 10 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funccionam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, alem da avaliação, que é de trezentos contos de réis ... (300:000$000), o bem penhorado a Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher na acção executiva cambiaria que neste juizo lhes move Antonio Mendes Ribeiro, a saber: — A propriedade denominada engenho "Graça", com casa de vivenda, engenho, machinismos e mais bemfeitorias, encravada no suburbio desta capital, e limitada com terras que foram do coronel Isidro da Cunha, Antonio Angelo Fernandes, pela estrada de Cruz de Armas e Riacho, sitio Goitizeiro onde existe um marco, estrada das Marés terras de João Sebastião, João Lourenço e dr. Aragão, marco da Cambôa da Graça, margem dessa cambôa da Graça, marco do porto da palha, com as terras e alagadiço, ao nascente terrenos que se prolongam até o Matadouro, ponte de estrada de ferro, cambôa do viveiro comprehendendo toda Ilha do Bispo, e todos os terrenos de Marinha adjacentes, toda propriedade de terrenos de agricultura. E, para conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, aos 21 dias do mez de março de 1931. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino, o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

90 %

Noventa por cento dos obitos infantis são devidos a diarrhéas que não fôram tratadas a tempo, em crianças alimentadas artificialmente e mal. Raras as crianças de peito que adoecem, quando regularmente alimentadas ao seio. O tratamento destas diarrhéas é simples e consiste, apenas, em regimen alimentar adequado, a fim de evitar excesso ou deficiencia de alimentos, os quaes devem conter pouco assucar e gordura. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarrhéas só se recommendam, modernamente, os caseinatos de calcio e o Eldoformio da Casa Bayer, que combatem as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

Municipio de Soledade

(Conclusão da 5.ª pag.

anno, que já tenha seu estabelecimento collectado	20$000
Fabricantes de cordas de caruá	5$000
Exportadores de cordas ou fibra de caruá	20$000
Bilhar	60$000
Cortumes	20$000
Extractores e vendedores de casca de angico para fóra do municipio	40$000
Sortas ou retiradas de gado no municipio, por pessoas não proprietarias no mesmo, por cabeça	3$000
Marchantes de gado, residente no municipio	120$000
Idem, idem, não residente	150$000
Por cada espectaculo	5$000
Para mudar caminhos publicos	20$000
Cada registro de ferro	2$000
Cada carta de "chauffeur"	50$000
Agentes de machinas de costura	40$000
Fabricantes de cal	20$000
Fabricantes de telha	15$000
Fabricantes de tijollos	15$000
Por cercado de mais de 1 legua	30$000
Por cercado de mais de meia legua	20$000
Por cercado até mais de meia legua	10$000
Agencia ou sub-agencia de gazolina ou kerozene	50$000
Por cada bomba para vender gazolina	50$000
Agencia de automoveis e accessorios, de 1.ª classe	120$000
Idem, idem, de 2.ª classe	70$000
Accessorios para automoveis	40$000
Compradores de queijo, não residentes no municipio	30$000
Idem, idem, residentes no municipio	25$000
Engenho	40$000
Engenhoca	30$000
Medico ou dentista, residente no municipio	50$000
Idem, idem, não residente no municipio	60$000
Advogado	50$000
Compradores e vendedores de caroço de algodão	50$000
Idem, idem, de solla	30$000
Para construcção de predios na villa ou povoados	15$000
Para sentar cancellas nos caminhos publicos	50$000
Aluguel de cada banco para mascateação, por feira	$500
Por volume de mercadorias, pesado na balança do açougue	$100
Para permutar gado vaccum ou cavallar na feira	1$000
Por cada sepultura no Cemiterio, sem ataúde	2$000
Idem, idem, com ataúde	4$000
Vapores de descaroçar algodão	40$000
Para manter curral no perimetro da villa	5$000
Para vender nas feiras, cordas ou obras de palha, por feira	1$000
Pharmacia	100$000
Barbeiro	20$000
Outras industrias não especificadas a criterio da Prefeitura.	

TABELLA B — IMPOSTO DE FEIRA

Regula a cobrança a que se refere o § 2.º:

Cada volume de cereaes exposto á venda	$300
Cada volume de peixe, côco, assucar e raspadura	$500
Cada volume de carne de xarque	$800
Para vender armas prohibidas, por feira	20$000
Vendedores de joias, por feira	5$000
Fructas, por volume	$200
Cada volume de rêdes	1$000
Vendedor de sal, por volume	$500
Por banco de bijouteria	2$000
Retalhista de fumo, por feira	2$000
Casa ou barraca que fornece café, por feira	$200
Para retalhar café na feira, por feira	1$000
Outros generos não especificados, por volume	$500

TABELLA C — IMPOSTO PREDIAL

Regula a cobrança a que se refere o § 3.º:

Sobre o valor locativo dos predios urbanos, na villa e povoados	10%
Por casa rural de tijollos, cobertas de telhas	3$000
Por casa rural de taipa, coberta de telhas	2$000

NOTA: — Ficam exceptuadas as casas habitadas por indigentes ou deshabitadas.

Os predios urbanos habitados pelos seus proprietarios pagarão o imposto na razão da quarta parte.

TABELLA D — REGISTRO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

Regula a cobrança a que se refere o § 4.º:

Cada fardo de algodão em pluma exportado	$500
Cada carga de aguardente entrada no municipio	10$000
Cada volume de caroço de algodão exportado	1$000
Exportação de gado vaccum, por cabeça	$500
Cada suino vivo ou morto, exportado	2$000
Cada caprino idem, idem	1$000

NOTA: — As taxas desta tabella não recahirão sobre as mercadorias em transito. As mercadorias não especificadas nesta tabella, ficarão a criterio da Prefeitura.

TABELLA E — GADO ABATIDO

Regula a cobrança a que se refere o § 5.º:

Abatedores de gado, não collectados e residentes no municipio, por cada rez	2$50
Idem, idem, não residente no municipio, por cada rez	3$500
Cada suino abatido para consumo interno	1$000
Cada caprino abatido para consumo interno	$500

TABELLA F — AFERIÇAO

Regula a cobrança a que se refere o § 6.º:

Cada balança	2$000
Padrão de pesos de 50 grammas até 5 kilos, completo ou não	2$000
Peso avulso	1$000
Terno de medidas de capacidade	2$000
Medida avulsa	1$000
Metro	1$000

TABELLA G — TAXA DE LIMPESA PUBLICA

TABELLA H — PATRIMONIO

Regula a cobrança a que se refere o § 8.º:

Até 50 velas, por vela	$200
Até 100 velas, por vela	$100
Excedendo até 400 velas, por vela	$050
Renda dos proprios municipaes, conforme contracto.	

TABELLA I — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

TABELLA J — MATRICULAS

Regula a cobrança a que se refere o § 10:

Por automovel de aluguel	50$000
Por automovel particular	50$000
Por auto-caminhão particular	60$000
Por auto-caminhão de aluguel	80$000

TABELLA K — DIZIMO DE LAVOURA

Regula a cobrança a que se refere o § 11:

Roçados de 1.ª classe (de mais de 4 cincoentas)	15$000
Roçados de 2.ª classe (de mais de 2 (cincoentas)	10$000
Roçados de 3.ª classe (os menores de 2 cincoentas)	5$000

TABELLA L — RENDAS DIVERSAS

Regula a cobrança a que se refere o § 12:

Dizimo de miunças:	
Cada caprino ou suino nascido no anno anterior	$500
Taxa dagua:	
Por lata dagua apanhada na fonte publica	$020
Multas por infracção:	
De accôrdo com o Codigo de Posturas Municipaes.	
Rendas não especificadas, tambem de accôrdo com o Codigo de Posturas.	

TABELLA M — DIVIDA ACTIVA

Regula a cobrança a que se refere o § 13:

Cobrança dos impostos atrazados, relativos aos exercicios anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.º — Caso força maior imponha dispendio superior em alguma verba que a orçada, o prefeito decretará verba supplementar.

Art. 5.º — As percentagens dos agentes arrecadadores serão as seguintes:

§ 1.º — Pela arrecadação dos impostos: predial, rural, dizimos de miunças e lavouras e aferição de 20%.

§ 2.º — Pela arrecadação dos impostos de feira e gado abatido, 15%.

§ 3.º — Pela arrecadação dos demais impostos, a cargo dos respectivos agentes, 10%.

Art. 6.º — No começo de cada mez será calculado 20% da receita geral do municipio, relativa ao mez anterior, destinado á unificação do ensino primario no Estado, conforme decreto n. 33, de 11 de dezembro de 1930, do exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, Interventor Federal.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 1 de fevereiro de 1931.

O secretario - thesoureiro, *Emygdio Diniz.*

Terencio Francisco Corrêa de Queiroz, prefeito.

Secção Livre

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — O abaixo assignado, retirando-se desta praça, declara ao commercio e ao publico que não deve nada a ninguem, entretanto-se alguem julgar se seu credor queira apresentar-se á rua da Republica, 590, para o pagamento devido.

João Pessôa, 6|4|1931. — **Gabriel Elias Daher.**

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — De ordem do sr. presidente convido os srs accionistas a virem recolher a 1.ª quota de suas acções subscriptas no Banco Auxiliar do Commercio, em sua séde provisoria, no palacete da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", das 19 ás 21 horas.

João Pessôa, 7 de abril de 1931. — J. Climaco M. da Franca, director-gerente.

—

CADERNETAS MATRICULAS — A Capitania dos Portos avisa aos interessados que, de accôrdo com a circular numero 4, de 16 de março de 1931, do almirante director geral de Portos e costas, estão relevadas por ordem do exmo. sr. almirante ministro da Marinha pelo prazo de 60 dias, as multas pelo atrazo de vistorias e "Vistos" nas cadernetas matriculas, a contar desta data. Não estão comprehendidas nesse favor as cadernetas já cassadas, de accôrdo com as disposições regulamentares.

Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, em 6 de abril de 1931.

—

SOCIEDADE ARTISTAS E O. M. E LIBERAES — **Sessão de Assembléa Geral** — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 12 do corrente, ás 13 horas, assistirem a sessão de assembléa geral, convocada de accôrdo com a art. 37 de nossos Estatutos.

João Pessôa, 5 de abril de 1931. — Hermes Macieira, secretario.

—

AO PUBLICO — Porfirio José Ribeiro, communica que constituiu seu procurador o sr. João Ribeiro Teixeira, ficando sem effeito, a partir desta data os poderes anteriormente conferidos ao sr. João Bandeira de Mello.

Pirangy — Bahia, 22 de janeiro de 1931. — Porfirio José Ribeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

EMPRESA T. L. E F.

Aviso. — A Empresa Tracção, Luz e Força avisa aos srs. consumidores de luz que, de ordem do exmo. sr. dr. Interventor Federal, foi adiada para 15 de abril proximo a mudança da voltagem da illuminação de 110 para 220, quando deverão ser substituidas as respectivas lampadas de 110.

—

CADERNETA PERDIDA — Octavio Lyra Pedrosa, proprietario da caderneta n. 2.177 A, em 2.ª via, com um deposito de rs. 2:300$000, caucionada para garantia de sua responsabilidade no cargo de escrivão da Collectoria Federal de Guarabira, neste Estado, vem, pela presente, para as devidas precauções, communicar ao publico em geral e, especialmente, á Caixa Economica Federal, haver a alludida caderneta se extraviado.

—

AVISO DA E. I. M. 223 — Aviso aos srs reservistas da turma 1930, que durante o periodo das instrucções preparatorias, para o juramento á bandeira no proximo dia 21, ora iniciadas, cinco faltas apenas, lhes cassarão o direito de obter a caderneta, salvo motivo justificado.

João Pessôa, 8 de abril de 1931. — **Othilio Ciraulo**, 2.º tenente-instructor.

—

PARA SER ALUGADO — Aluga-se o sobrado, recentemente construido, entre a Standard e o Banco Central, na rua Barão do Triumpho. Tratar na Drogaria Pasteur — Maciel Pinheiro, 218.

Ultima Hora

RIO, 7 — (Radio) — O principe de Galles enviou ao coronel João Alberto o seguinte telegramma: "Terminando a nossa visita ao interior do Brasil, eu e meu irmão queremos agradecer muito sinceramente a vossa hospitalidade admiravel e a recepção feita, e a todas as autoridades do govêrno do vosso Estado, por occasião da nossa passagem em São Paulo.

Levamos as mais felizes impressões dessa visita agradavel e interessante e peço transmittir ao povo de São Paulo o nosso mais profundo reconhecimento. — (a.) EDWARD, principe". (A. B.).

—

RIO, 7 — (Radio) — Os principes irão amanhã a Nictheroy onde assistirão a um festival em Rio Cricket.

O desembarque de suas altezas será na estação da Cantareira, sendo recebidos pelo interventor federal e demais autoridades, seguindo após para Rio Cricket, directamente.

A policia fluminense tomou as precisas providencias para que os automoveis, conduzindo os principes e demais autoridades tenham livre transito em todo o percurso. A chegada alli está marcada para as 15 horas. (A. B.).

—

RIO, 7 — (Radio) — Os principes estiveram hoje a passeio em varios pontos da cidade e almoçaram no Copacabana-Palace Depois dirigiram-se de automovel para o "Gavea Golf and Country Club", onde jogaram partidas de "golf" com os "sportmens" argentinos chegados hoje. (A. B.).

—

RIO, 7 — (Radio) — Na vivenda de "sir" Henry Lynch terá logar amanhã, ás 22 horas, um grande baile que, certamente será um dos grandes acontecimentos deste começo de estação. (A. B.).

—

RIO, 7 — (Radio) — O ministro da Fazenda enviou ao seu collega das Relações Exteriores em resposta ao aviso que este lhe remettêra, a copia de uma nota da embaixada britannica sobre a recente circular em que o segundo affirmava que augmentaram os direitos aduaneiros sobre a sêda e fios de sêda artificial, o que foi logo posto em pratica sem que tivesse sido concedido o prazo de 90 dias para sua applicação. Em resposta o ministro da Fazenda declarou que a referida circular não alterou os direitos alfandegarios estabelecidos por lei, tendo tido tão sómente em vista estabelecer a definitiva interpretação de um dispositivo, o qual era applicado defeituosamente e determinava a pratica da reducção illegal dos direitos estabelecidos. (A. B.).

—

RIO, 7 — (Radio) — O ministro da Educação e Saúde Publica visitará esta tarde a exposição do Museu Historico á avenida das Nações.

Essa exposição commemorativa do centenario da abdicação de D. Pedro Primeiro é constituida de objectos relativos áquella época e representam preciosas reliquias historicas de nosso paiz. (A. B.).

—

RIO, 7 — (Radio) — Hontem, á noite, por occasião da partida de "foot-ball" entre os combinados carioca e paulista, o principe de Galles teve a opportunidade de mostrar o seu bom humor.

Coube ao principe George registar no livro de honra do "Fluminense", a sua impressão, que seria subscripta pelo futuro soberano das Ilhas Britannicas.

O principe George registou em portuguez a phrase gentil: "muito obrigado pelo jogo interessante de "foot-ball". Mas ao assignar o seu nome, o principe de Galles, com seu bom humor equilibrado, quiz também deixar alli, authenticado o "kickoff" de seu nobre irmão: esguiçou uma breve caricatura no canto da pagina com a perna do principe George já tangendo a bola. Agora era também o principe George que se ria com a "trouvaille" carinhosa do irmão. (A. B.).

—

SANTOS, 7 — (Radio) — Annuncia-se que o sr. Elias Machado, prefeito da cidade, acaba de pedir demissão do cargo ao interventor federal coronel João Alberto.

A decisão daquella autoridade é um acto de solidariedade á attitude do Partido Democratico que acaba de definir sua posição relativamente ao govêrno do coronel João Alberto. (A. B.).

—

MADRID, 7 — (Radio) — Dizem de Lisbôa que o govêrno decretou a lei marcial para a ilha da Madeira.

Partiu para Funchal um navio com material de guerra, artilharia e quatro hydroplanos. Segue para aquella ilha o transporte de guerra "Pedro Gomes", com mil homens e o novo delegado do govêrno em Funchal, sr. Fernando Borges, que deverá substituir o sr. Silva Leal, que se acha prisioneiro dos rebeldes.

Seguirá também um cruzador para proteger o desembarque das forças.

A junta revolucionaria de Funchal está presidida pelo general Souza Dias como coronel Freiria Norberto e os srs. Guimarães e Sebastião Costa, deportados politicos. (A. B.).

—

LISBOA, 7 — (Radio) — O govêrno enviou u'a nota á imprensa declarando que recebêra um cabogramma de Funchal assignado por um tenente desconhecido de nome, da guarnição da ilha da Madeira, informando que o delegado do govêrno legal, coronel Silva Leal e outras autoridades, tinham sido destituidas de seus respectivos cargos.

Esse despacho accrescenta que os insurrectos não estão dispostos a obedecer ás ordens do govêrno central.

Em seguida noticia que a insurreição está sendo feita com a connivencia de politicos deportados.

O govêrno nomeou o coronel Fernando Borges, delegado na Madeira e Açores e commandante em chefe das forças, ordenando-lhe que partisse immediatamente para Funchal, a fim de restabelecer a ordem.

Affirma-se que o govêrno portuguez está fazendo o possivel para manter a ordem, tendo diversas guarnições provinciaes se offerecido voluntariamente para marchar contra a ilha da Madeira. (A. B.).

—

PALÉRMO, 7 — (Radio) — O casamento do conde de Paris com a princeza Izabel de Orleans e Bragança, será celebrado pelo cardeal-arcebispo Lavitrano, com autorização especial do Papa, devido ao facto de comparecerem á cerimonia numerosos expoentes do jornal "Action Française", o qual é um jornal ex-commungado por Sua Santidade.

Nos circulos catholicos de Roma, não se acredita que o Papa conceda permissão á mesma. (A. B.).

———:|(o)|:———

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Medicina e Cirurgia: — Reune-se hoje, ás 7 horas, em sua séde, a Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Está inscripto para falar o dr. João Medeiros que apresentará aos seus collegas trabalho sobre "Dermatite dolorosa de Dhuring e Broc".

O sr. presidente encarece o comparecimento dos membros que fazem parte da commissão encarregada do estudo da localização do leprosario.

—

Grande Loja Symbolica da Parahyba: — Acaba de constituir-se em personalidade juridica a Grande Loja Symbolica deste Estado, de Maçons Antigos Livres e Acceitos, registrando sob n. 4.362, de 2 deste mez, a sua Constituição, segundo o Codigo Civil Brasileiro.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

— COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX" —

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 8 de abril de 1931 | NUMERO 80

"Raid" pedestre Lettonia-America do Sul

Esteve hontem nesta redacção o sr. Alexander Anisimovs, que está, desde 1927, emprehendendo um "raid" pedestre Lettonio-America do Sul.

O sr. Alexander prosegue hoje o seu "raid" viajando para a visinha capital do Rio Grande do Norte.

———:|(o)|:———

DOIS QUE CHEGAM...

RIO, 7 — (Radio) — A bordo do "Massilia" chegaram ao meio dia, de regresso a esta capital, o ex-chefe de policia sr. Coriolano de Góes e o ex-senador pela Parahyba sr. José Gaudencio, os quaes haviam sido expatriados, quando da victoria da Revolução. (A. B.).

———:|(o)|:———

Repartição dos Correios

Encontra-se nesta capital, procedente do Rio de Janeiro, o nosso conterraneo sr. Gutenberg Barretto, chefe das officinas dos Correios da Republica, que veiu em missão especial da Directoria Geral junto a algumas administrações postaes do norte do paiz.

O sr. Gutenberg Barretto trouxe da Administração Geral um vehiculo apropriado ao transporte de malas postaes, de cuja falta se resentia a Repartição dos Correios desta cidade.

———:|(o)|:———

IMPORTANTE AVISO DO MINISTRO DA GUERRA SOBRE O INGRESSO NO COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

RIO, 7 — O ministro da Guerra baixou hontem ao chefe do Estado Maior do Exercito o seguinte aviso: "Attendendo á situação geral do paiz e á perturbação economica do momento e tendo em vista o objectivo da fundação do Collegio Militar em 1889, como casa de educação para o filho do soldado, declaro que resolvi modificar até a adoptação de novo regulamento, os seguintes artigos: "Titulo 4º do capitulo unico. Artigo 153 — Terminados os exames de admissão, a Secretaria fará a classificação dos candidatos habilitados em 2 grupos: a) os gratuitos; b) os contribuintes. Serão considerados inhabilitados os candidatos que alcançarem uma media inferior a 3 1|2. Quanto aos contribuintes a escolha para a matricula será feita de accordo com a seguinte classificação: a) os filhos dos militares de terra e mar e dos docentes militares; b) os filhos dos funccionarios civis e Ministerio da Guerra e Marinha; c) os filhos de civis, provenientes de outras classes sociaes.

Artigo 161 — Accrescente-se ao paintes pagarão a pensão annual de 1:800$000 (internos); 1:200$000 (semi-internos); 720$000 (externos); em 12 prestações mensaes adeantadas no dia 10 de cada mez, devendo o primeiro pagamento realizar-se no acto da matricula, accrescido de 100$000 da joia.

Artigo 161 — Acrescente-se ao paragrapho 1º: "os filhos de professores civis e de funccionarios civis do Collegio serão matriculados como externos, com o desconto de 50%.

Artigo 204 — Accrescente-se ao paragrapho 1º: "terão preferencia ao internato os filhos de officiaes effectivos do Exercito e da Armada a serviço e fóra da Capital Federal". Outrosim, declaro-vos que continuam em vigor as disposições do artigo 161 relativos aos descontos das pensões". (A. B.).

Punindo os defraudadores da fortuna publica

(Conclusão da 1ª pagina)

Francisco Campos examinaram a lei que determina que o Instituto de Advogados nomeie, de facto, um patrono para aquelles que não tiverem defesa. Deante disso, o sr. Oswaldo Aranha concorda que se marque o prazo de 15 dias para os accusados apresentarem defesa, officiando-se ao Instituto, nos termos da lei para a denuncia contra os ex-deputados.

A Junta marcou 15 dias para a defesa collectiva dos réos.

O caso do coronel Pedro Dias Campos e outros officiaes da Força Publica de São Paulo, já apurado pelo ex-Tribunal, teve 8 dias para a defesa.

O sr. Goulart Oliveira denunciou, em seguida, o sr. Oswaldo Costa, que havia recebido por ordem do ministro do Exterior do governo extincto indevidamente, a quantia de 200 libras esterlinas. Narrando o facto que se passára com o procurador e leu os telegrammas entre o embaixador do Brasil em Londres e o ex-ministro do Exterior, concluindo por pedir as seguintes penalidades: para o ex-ministro, a perda dos direitos politicos por incapacidade no exercicio das funcções publicas e para o sr. Oswaldo Costa o confisco dos seus bens no quanto baste para a indemnização da Fazenda, devendo a penalidade recahir sobre o ex-ministro, no caso do sr. Oswaldo Costa não possuir bens.

O general Leite de Castro perguntou se ha penalidade para o embaixador que está envolvido no caso, pois achava que o embaixador tambem era culpado. Não ha duvida, aparteia o sr. Oswaldo Aranha; não ha duvida que elle foi connivente. Em todo o caso não ha delicto, muito embora seja cumplice e deve pagar o telegramma. Houve risos e o julgamento do caso ficou para hoje.

A seguir o sr. Themistocles denunciou o ex-thesoureiro e o ex-delegado fiscal de Santa Catharina, por desfalques de que são os mesmos accusados, fazendo referencia ao ex-thesoureiro do Thesouro daquelle Estado, tendo a Junta recebido denuncias e marcando um prazo para o defesa.

O sr. Goulart Oliveira denuncia o sr. Alfrêdo Machado Guimarães, ex-promotor de Alegre, Estado do Espirito Santo, Olympio de Souza Telles, ex-commissario de policia de Pernambuco.

O sr. Oswaldo Aranha indaga quanto ao ultimo se os seus chefes não foram conniventes? Respondem por crimes quiçá mais graves, diz o procurador, pois vamos a isso.

Terminando os trabalhos o sr. Oswaldo Aranha scientificou á Junta que ia appellar para os interventores no sentido de que remettessem, sem demora os processos porventura concluidos contra os ex-governadores. Como o sr. Francisco Campos perguntasse que havia sobre outras personalidades do regimen extincto. Washington Luis, por exemplo, o sr. Oswaldo Aranha respondeu que havia muita coisa.

As syndicancias estão sendo, concluidas e chegariam em breve á Junta.

A sessão terminou ás 8 horas, marcando-se outra para hoje, ás 5 horas da tarde, quando deverão ser feitos varios julgamentos importantes. (A. B.).

———:|(o)|:———

S. M. Alberto I, da Belgica

Regista-se, nesta data, o anniversario natalicio de S. M. o rei Alberto I, da Belgica, personalidade de relêvo no scenario politico-militar da Europa.

O rei-soldado, que está ligado ao Brasil por estreitos laços de amizade, tendo já visitado o nosso paiz no govêrno do sr. Epitacio Pessôa, deverá ser muito homenageado pelo dia de hoje.

———(:)———

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O sr. interventor federal recebeu os seguintes officios:

"Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy — Em 1 de abril de 1931. Illmo. sr. dr. Interventor Federal do Estado — João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data fiz recolher a Estação Fiscal desta villa a quantia de quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e sessênta réis (579$660), correnpondente aos 20% da renda bruta deste municipio durante o mez de março p. passado destinados ao ensino primario.

Prevaleço-me do momento para apresentar-vos meus protestos de elevada estima e consideração. Saúde e fraternidade — (as.) **Francisco Antonio da Nobrega**, prefeito".

"Prefeitura Municipal de Caiçára, 2 de abril de 1931. Exmo. sr. dr. interventor federal — João Pessôa — Communico a v. exc. que nesta data recolhi aos cofres da Estação Fiscal do Estado nesta villa, a quantia de quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos réis (487$800) correspondente a contribuição de 20% destinada a Instrucção Publica, referente as rendas desta Prefeitura no mez de março p. findo. Saudações — (as.) **João Napoleão Serpa**, prefeito".

"Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha. Catolé do Rocha, 2 de abril de 1931. Exmo. sr. dr. interventor federal — João Pessôa — Communico a v. exc. que fiz recolher á Mesa de Rendas desta villa, no dia 31 do mez p. p. a quantia de quinhentos e cinco mil trezentos e oitenta réis (505$380) proveniente da contribuição de 20% para a Instrucção e Assistencia Infantil, sobre a receita havida naquelle mez.

Aproveitando o ensejo, tenho o prazer de reiterar a v. exc. os protestos de elevada estima e consideração. Saúde e fraternidade — (as.) **Dr. Americo Maia de Vasconcellos**, prefeito".

Graves irregularidades descobertas no Lloyd Brasilero

RIO, 7 — (Radio) — Tendo recebido denuncias de graves irregularidades na prestação de contas dos commandantes dos vapores do Lloyd Brasileiro, referentes ás despesas de rancho dos passageiros e da tripulação, o director dessa empresa sr. Mario de Almeida mandou abrir rigoroso inquerito.

Tendo iniciados os trabalhos da commissão nomeada, foram apontados nomes de commandantes e de dois funccionarios da Contabilidade, sendo estes immediatamente exonerados.

Não se sabe o que foi apurado logo de começo, mas é corrente no Lloyd que o desfalque sobe a centenas de contos porque a falcatrúa vinha sendo praticada ha muito tempo.

O "Correio da Manhã" commenta o caso e diz que das suas malhas não escaparão á responsabilidade alguns dos compromettidos. Tambem não é segredo que um delles é um contador que, por diligencia, não apurava devidamente as contas e está fóra de duvidas isto, porque foi elle justamente que o sr. Mario de Almeida encarregou de apurar o caso.

O regimen da pedra continuava a ser victorioso, com muito aborrecimento dos commandantes honestos, cuja reputação está assim sendo malbaratada, deixando-se que pese sobre toda a classe, a accusação que deve recahir apenas num grupo muito reduzido. (A. B.)